

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso (extrato) n.º 15221/2024/2

Sumário: Aprova a área de reabilitação urbana da Entrada Norte.

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, torna público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão realizada em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 na sua redação em vigor, aprovar a Área de Reabilitação Urbana (ARU) Entrada Norte.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 na sua redação em vigor, os elementos que acompanham a ARU de Entrada Norte poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-vncerveira.pt).

13 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva.

317708653